



PORTARIA IFPR DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 151, DE 01 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria DEAC/GR/IFPR nº 326, de 20 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- A Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020;
- A Resolução nº 20, de 2 de dezembro de 2020;
- O processo administrativo 23411.010304/2024-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL PETERMANN, matrícula SIAPE nº 2191433, para exercer a função de Gestor do PNAE, exercício de 2024, no Campus Paranavaí;

Art. 2º - São atribuições do Gestor do PNAE:

- I - Fornecer informações, sempre que solicitado, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE ou Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar - CECAF, aos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo, a respeito da execução do PNAE, sob sua responsabilidade;
- II - Adotar medidas que garantam a aquisição, o transporte, a estocagem e o preparo/manuseio de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias até o seu consumo pelos estudantes atendidos pelo Programa;
- III - Prestar contas dos recursos financeiros recebidos à conta do PNAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE;
- IV - Apresentar ao CAE ou CECAF, na forma e no prazo estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do FNDE, o relatório anual de gestão do PNAE;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TOSHIYUKI KATO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 01/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3049885** e o código CRC **E6AE3D3F**.

Referência: Processo nº 23411.010304/2024-24

SEI nº 3049885

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil